



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 068

NOVA ERA , terça-feira , 29 de agosto de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 095, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

FAZ NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso I artigo 52, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o Senhor **Pedro Augusto Anastácio Pinto**, CPF 1*****8, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Municipal de Fiscalização de Projetos e Obras, constante do Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores do Município de Nova Era:

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 28 de agosto de 2023.

Txai Silva Costa
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA – MG

Dispensa nº 19/2023

Ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação para contratação da **ACTCON SOLUÇÕES WEB LTDA** para prestação de serviços de uso mensal, suporte, manutenção preventiva e evolutiva, hospedagem em modelo HOSTING de responsabilidade da contratada, sem limite de usuários do software de gestão de conteúdo para o Portal Institucional da Prefeitura Municipal de Nova Era, no valor total de R\$ 10.221,12 (dez mil, duzentos e vinte e um reais e doze centavos).

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal .



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 068

NOVA ERA , terça-feira , 29 de agosto de 2023



**Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA N. º 096, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

**Faz exoneração do cargo em
comissão de Diretor do
Departamento Municipal de
Fiscalização de Projetos e Obras**

TXAI SILVA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Era, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 52, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **DIEGO DE SOUZA MARRIEL BAETA**, CPF nº. 0*****7, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Fiscalização de Projetos e Obras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 28 DE AGOSTO DE 2023.

TXAI SILVA COSTA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 068

NOVA ERA , terça-feira , 29 de agosto de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 097, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

FAZ NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso I artigo 52, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o Senhor **DIEGO DE SOUZA MARRIEL BAETA** , CPF 0*****7, para o Cargo em Comissão de Coordenador Municipal de Defesa Civil, constante do Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores do Município de Nova Era:

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 28 de agosto de 2023.

Txai Silva Costa
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2023**

Torna pública a abertura de processo licitatório para registro de preços para eventual aquisição de placas de sinalização para atender a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. Data: 13/09/2023, às 8:30 horas. Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br ou www.ammlicita.org.br. Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 – Centro.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 068

NOVA ERA , terça-feira , 29 de agosto de 2023



**Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº. 098, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

**Declara vacância de cargo público do
servidor que especifica.**

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelos artigos 52, VII, e 86, II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do servidor em 18 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a vacância de um cargo público de Encarregado de ETA em razão do falecimento do Senhor Leandro de Oliveira Silva, matrícula 869.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 28 DE AGOSTO DE 2023.

**TXAI SILVA COSTA
Prefeito**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 068

NOVA ERA , terça-feira , 29 de agosto de 2023



**Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 099, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

Delega poderes ao vice-prefeito.

TXAI SILVA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Era, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 86, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de sua ausência para cumprir agenda no Ministério do Trabalho e no Ministério de Meio Ambiente em Brasília,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Vice-prefeito, Sr. Moriá Domingues Benevides, competência para representar e deliberar sobre todos os assuntos relacionados ao Gabinete do Prefeito Municipal, bem como assinar NAF – Notas de Autorização de Fornecimento; empenhos e liquidação de despesas; Projetos junto aos órgãos do Governo do Estado de Minas Gerais e Governo Federal, Processos Licitatórios e Judiciais, no período de **29/08/2023 a 01/09/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

TXAI SILVA COSTA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 068

NOVA ERA , terça-feira , 29 de agosto de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 38 de 2023 ADVOGADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 103, de 15 de dezembro de 2022, divulga a relação das inscrições homologadas de forma preliminar, relativa ao Edital nº 38 de 2023, nos termos da cláusula 2.0.

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS DE FORMA PRELIMINAR
Amanda Teixeira Tavares
Ana Luisa Araújo Domingues Leles
Ana Luiza Gomes Pereira
André Luis Rodrigues Pimentel
Débora Emiliano Moutinho Gomes
Deivison Domingues da Silva
Fernanda Paula Gondin
Greiziele Aparecida Rosa Silva Pacixnek
Isabela Silva de Oliveira Mendes
Isadora de Oliveira Martins Aires
Jairce Vilar Benevenuto
Lidia da Silva Marcelino
Mayara Caldeira Araújo
Priscilla Laureana Nunes Prata
Rafael Fernandes de Souza
Raiony Savio Carneiro de Sena
Sara Santos da Costa
Sinara Caetano
Tauana Lana Gomes Sales



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 068

NOVA ERA , terça-feira , 29 de agosto de 2023

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS	MOTIVO
Francislaine Fraga Leite	Não enviou comprovante de escolaridade de acordo com o exigido para o cargo.
Thaís Nayara da Silva	Não enviou comprovante de escolaridade de acordo com o exigido para o cargo, não enviou carteira de identidade.

Nova Era, 29 de agosto de 2023

Carmem Maria Mendes Barros

Claudinéia Mara Alvarenga Faustino

Edmar Gonçalves



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 068

NOVA ERA , terça-feira , 29 de agosto de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 39 de 2023 PSICÓLOGO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 103, de 15 de dezembro de 2022, divulga a relação das inscrições homologadas de forma preliminar, relativa ao Edital nº 39 de 2023, nos termos da cláusula 2.0.

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS DE FORMA PRELIMINAR
Aline Maria Vieira Simão
Caroline Moraes Rodrigues Santos
Cynthia Branco Batista Pinto
Felipe Alves Machado
Filipe Caldeira Castro
Gabriela Cristina Pereira Anunciação
Jeferson Dias Leandro
Jhulia Elizabeth Bento de Moura
João Marcelo Vasconcelos Gomes
Josiane Maria Fonseca Silva
Márcia Silva Martins Alves
Paula Alves Carreiro
Sâmara Rose Figueiredo Arthuso
Selma de Oliveira
Tayane Delfim Rodrigues

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS	MOTIVO
Shirley Magda da Silva Miranda	Não enviou cópia do Registro no Conselho.

Nova Era, 29 de agosto de 2023

Carmem Maria Mendes Barros

Claudinéia Mara Alvarenga Faustino

Edmar Gonçalves



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 068

NOVA ERA, terça-feira, 29 de agosto de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00183 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
--	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2216 / 2022

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.216/2022, em seu artigo 7º inciso I, que autoriza a abertura de créditos adicionais com recursos originados do superávit financeiro.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.02	Departamento de Unidades de Saúde	
10	Saude	
10.301	Atencao Basica	
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde	
10.301.1012.2080	Manutenção Atendimento Unidades Básicas	
3.3.90.39.00	413 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.557,52
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.557,52
TOTAL:		R\$ 1.557,52

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

1.557,52

R\$

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 28 DE AGOSTO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 068

NOVA ERA , terça-feira , 29 de agosto de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00184 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR FOLHA: 1
--	--

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2216 / 2022

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.216/2022, em seu artigo 6º que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.02	Secretaria Municipal de Administração		
02.02.02	Departamento de Recursos Humanos		
04	Administracao		
04.128	Formacao de Recursos Humanos		
04.128.0401	Administração e Inovação		
04.128.0401.2022	Gerencia Serviços de Recursos Humanos		
3.3.90.92.00	144 Despesas de Exercícios Anteriores	20.928,60	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	20.928,60	
02.03	Secretaria Municipal de Fazenda		
02.03.01	Departamento de Contabilidade		
28	Encargos Especiais		
28.846	Outros Encargos Especiais		
28.846.0000	Gestão dos Encargos Especiais		
28.846.0000.2027	Pagamento de Contribuiçoes Devidas		
3.3.90.47.00	203 Obrigações Tributárias e Contributivas	367,63	
1.704.000.0000	Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração	367,63	
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.02	Departamento de Orientação Pedagógica		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1201	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2033	Conservacao/Reforma de Predios Escolare		
3.3.90.39.00	254 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	132.210,20	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	132.210,20	
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.06	Departamento de Cultura e Turismo		
13	Cultura		
13.392	Difusao Cultural		
13.392.1302	Cultura, Retrato da Terra		
13.392.1302.2054	Manutencao Museu		
3.3.90.39.00	718 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	220,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	220,00	
TOTAL DOS CRÉDITOS:		R\$	153.726,43

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO
02.01	GABINETE DO PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 068

NOVA ERA, terça-feira, 29 de agosto de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00184 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 2
--	--	-----------------

02.01.01	Gabinete do Prefeito		
08	Assistencia Social		
08.182	Defesa Civil		
08.182.0401	Administração e Inovação		
08.182.0401.2136	Manutenção Ativid. Defesa Civil - COMDE		
3.3.90.39.00	089 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		20.928,60
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>20.928,60</i>
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.02	Departamento de Orientação Pedagógica		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1201	Ensino Fundamental		
12.361.1201.1001	Ampliacao/ Reforma de Predios Escolares		
4.4.90.51.00	247 Obras e Instalações		132.210,20
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>132.210,20</i>
02.07	Secretaria Municipal de Água e Esgoto		
02.07.02	Departamento de Água e Esgoto		
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Basico Urbano		
17.512.1701	Saneamento Básico		
17.512.1701.1015	Construcao-Equipagem Est.Trat. Agua		
4.4.90.51.00	589 Obras e Instalações		367,63
<i>1.704.000.0000</i>	<i>Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração</i>		<i>367,63</i>
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.05	Fundo Munic Direitos Criança e Adolesce		
08	Assistencia Social		
08.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente		
08.243.0801	Proteção Social Básica		
08.243.0801.2088	Manutenção Serviços Atenção Criança e		
3.3.50.43.00	697 Subvenções Sociais		220,00
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>220,00</i>
TOTAL:		R\$	153.726,43

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 28 DE AGOSTO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL